



# **SENADO FEDERAL**

## **PARECER (SF) Nº 12, DE 2019**

Da COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR, sobre o Ofício "S" nº 34, de 2019, do Senador Rodrigo Cunha, que Encaminha, nos termos do art. 1º, § 2º a § 5º da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2016, a indicação do Senhor DANIEL VELOSO COURI, para ocupar o cargo de Diretor da Instituição Fiscal Independente, em razão do término do mandato de Rodrigo Octávio Orair, a acontecer no dia 24 de julho de 2019.

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Cunha  
**RELATOR:** Senador Rodrigo Pacheco

27 de Agosto de 2019



Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

**PARECER N° , DE 2019**

SF/19034.49015-30

Da COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR, sobre o Ofício “S” (OFS) nº 34, de 2019, do Senador Rodrigo Cunha, que *encaminha, nos termos do art. 1º, § 2º a § 5º da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2016, a indicação do Senhor DANIEL VELOSO COURI, para ocupar o cargo de Diretor da Instituição Fiscal Independente, em razão do término do mandato de Rodrigo Octávio Orair, a acontecer no dia 24 de julho de 2019.*

Relator: Senador **RODRIGO PACHECO**

**I – RELATÓRIO**

Trata-se da indicação do Senhor DANIEL VELOSO COURI para o cargo de diretor da Instituição Fiscal Independente (IFI), em vaga aberta em decorrência da saída de Rodrigo Octávio Orair, após a conclusão de seu mandato.

Inicialmente cabe destacar que o Senhor Daniel Veloso Couri preenche os requisitos de notório saber econômico e reputação ilibada. Atende também às atribuições desta Comissão no que diz respeito ao Regimento Interno do Senado Federal, art. 102 – A, particularmente quanto aos incisos *a* e *b*. Economista formado pela Universidade de Brasília (UnB), pós-graduado em orçamento público pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC/TCU) e mestre em economia do setor público pela UnB. É servidor público desde maio de 2006.



## Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

Até 2008, foi analista de planejamento e orçamento do Ministério do Planejamento. De 2008 a 2014, foi auditor federal de controle externo do Tribunal de Contas da União (TCU), atuando na área de macroavaliação governamental. Foi tutor de diversos cursos na área de finanças públicas para o TCU e para a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam). Desde 2014, é consultor de orçamento do Senado Federal, tendo coordenado por dois anos a área de receita e macroeconomia daquela consultoria. Atualmente, está cedido pela consultoria do Senado Federal à IFI.

Em monografia apresentada no Tribunal de Contas da União, busca avaliar a credibilidade da proposta orçamentária da União a partir da comparação entre as projeções do governo federal quando do envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Congresso Nacional e os valores reais ao fim do exercício financeiro, entre 2002 e 2011.

Tal monografia mostra-se relevante para seu trabalho a ser realizado junto à Instituição Fiscal Independente. São feitas considerações a respeito do peso do Orçamento da União no PIB, do seu processo de elaboração e da metodologia em que o trabalho se baseia. Os resultados mostram que, em relação aos parâmetros macroeconômicos, as projeções do governo em regra se distanciam consideravelmente dos valores reais, especialmente para o crescimento real do PIB e para os índices de inflação.

Avalia que o desempenho da economia tende a ser pior do que o projetado pelo governo. E este tende a ser mais otimista do que o mercado, inclusive no decorrer do exercício. As consequências de uma postura fiscal muito otimista incluem o contingenciamento e o aumento dos restos a pagar. Para as receitas primárias, as projeções do governo ficaram muito próximas da arrecadação efetiva, com exceção das receitas não administradas pela RFB. Os dados para a receita indicam que as projeções do Congresso Nacional foram melhores que as do Executivo no período.

As projeções para as despesas primárias, no geral, também ficaram próximas aos valores reais. No entanto, em relação à parcela discricionária das despesas, não há razões para crer que as previsões divulgadas por meio do PLOA irão se realizar. Os desvios em relação às projeções são especialmente

SF/19034.49015-30



## Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

significativos para os investimentos. A execução do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), apesar do tratamento fiscal especial que recebeu, foi muito baixa. Merecem atenção os restos a pagar associados ao Programa. Os dados de execução, o estoque de restos a pagar e os crescentes montantes a ele alocados sugerem que o governo já enxergava as dotações orçamentárias do PAC na LOA como plurianuais.

Entre suas obras mais importantes, destacam-se *Regra de ouro no Brasil: balanço e desafios*, e *Impacto da decisão do STJ sobre o adicional para aposentados que necessitem de ajuda permanente*.

Sua tese de mestrado foi “Uma análise de sustentabilidade da dívida pública brasileira”, tendo como orientador o consultor legislativo Paulo Springer de Freitas. Nesse trabalho de importante relevância, inclusive para as funções que exercerá na IFI, buscou avaliar a sustentabilidade da dívida pública brasileira no médio prazo, com base em projeções para o futuro. Além de a dívida bruta ser o principal indicador de sustentabilidade para efeito de comparação internacional, a análise da dívida líquida não revela adequadamente as mudanças de composição e magnitude dos ativos e passivos do setor público. Mesmo em face de um ajuste fiscal e de uma recuperação gradual da economia, a probabilidade de que em 2021 a relação dívida bruta/PIB seja superior ao patamar de 2016 é de 87,6%, sendo que a probabilidade de que nesse período a dívida ultrapasse 100% do PIB é de 15%. Sob a hipótese de choques permanentes na taxa real de juros, a probabilidade de que a dívida em 2021 seja superior à atual continua elevada, 86,4%, ao passo que a probabilidade de que ela extrapole os 100% do PIB chega a 30,8%.

É importante enfatizar que a IFI é órgão já consagrado pela qualidade de seus trabalhos, não só entre os diversos agentes econômicos responsáveis pelo funcionamento de nossa economia, bem como pelos acadêmicos da área econômica.

Constituem-se como principais atribuições da IFI divulgar suas estimativas de parâmetros e variáveis relevantes para a construção de cenários fiscais e orçamentários, analisar a aderência do desempenho de indicadores fiscais e orçamentários às metas definidas na legislação pertinente, mensurar o impacto de eventos fiscais relevantes, especialmente os decorrentes de decisões

SF/19034.49015-30



Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

dos Poderes da República, incluindo os custos das políticas monetária, creditícia e cambial, projetar a evolução de variáveis fiscais determinantes para o equilíbrio de longo prazo do setor público. Todas da competência do sabatinado.

Assim, concluímos que o nome de Daniel Veloso Couri está em condições de ser votado nesta comissão para ocupar o cargo de diretor da Instituição Fiscal Independente.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/19034.49015-30

**Relatório de Registro de Presença****CTFC, 27/08/2019 às 10h30 - 29ª, Extraordinária**

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do

**Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)**

TITULARES		SUPLENTES	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	1. RENAN CALHEIROS	
DÁRIO BERGER	PRESENTE	2. EDUARDO BRAGA	PRESENTE
MARCIO BITTAR		3. VAGO	
CIRO NOGUEIRA		4. VAGO	

**Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)**

TITULARES		SUPLENTES	
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	1. IZALCI LUCAS	
ROBERTO ROCHA		2. MARA GABRILLI	
JUÍZA SELMA	PRESENTE	3. MAJOR OLIMPIO	

**Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)**

TITULARES		SUPLENTES	
JORGE KAJURU		1. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
WEVERTON		2. ELIZIANE GAMA	
CID GOMES	PRESENTE	3. RANDOLFE RODRIGUES	

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)**

TITULARES		SUPLENTES	
HUMBERTO COSTA		1. PAULO ROCHA	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA		2. ROGÉRIO CARVALHO	

**PSD**

TITULARES		SUPLENTES	
ANGELO CORONEL		1. CARLOS VIANA	
OTTO ALENCAR		2. OMAR AZIZ	PRESENTE

**Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)**

TITULARES		SUPLENTES	
RODRIGO PACHECO	PRESENTE	1. JORGINHO MELLO	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. JOSÉ SERRA	PRESENTE

**PODEMOS**

TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE	1. ROSE DE FREITAS	

**Não Membros Presentes**

FLÁVIO BOLSONARO  
STYVENSON VALENTIM  
ACIR GURGACZ  
MARCOS DO VAL  
ZENAIDE MAIA  
PAULO PAIM



---

## Relatório de Registro de Presença

### **Não Membros Presentes**

LASIER MARTINS



## Resultado de Votação Secreta

### Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do

Indicação para o cargo de Diretor da IFI  
**OFS 34/2019 - DANIEL V. COURI**

Início da votação: 27/08/2019 11:24:13

Fim da votação: 27/08/2019 12:19:29

TITULARES		SUPLENTES	
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,</b>		<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,</b>	
FERNANDO BEZERRA COELHO		1. RENAN CALHEIROS	
DÁRIO BERGER		2. EDUARDO BRAGA	votou
MARCIO BITTAR		3. VAGO	
CIRO NOGUEIRA		4. VAGO	
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)</b>		<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)</b>	
RODRIGO CUNHA	votou	1. IZALCI LUCAS	
ROBERTO ROCHA		2. MARA GABRILLI	
JUÍZA SELMA	votou	3. MAJOR OLIMPIO	
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA,</b>		<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA,</b>	
JORGE KAJURU		1. FABIANO CONTARATO	votou
WEVERTON		2. ELIZIANE GAMA	
CID GOMES	votou	3. RANDOLFE RODRIGUES	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,</b>		<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,</b>	
HUMBERTO COSTA		1. PAULO ROCHA	
TELMÁRIO MOTA		2. ROGÉRIO CARVALHO	
<b>PSD</b>		<b>PSD</b>	
ANGELO CORONEL		1. CARLOS VIANA	
OTTO ALENCAR		2. OMAR AZIZ	votou
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>		<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	
RODRIGO PACHECO	votou	1. JORGINHO MELLO	voto não computado
WELLINGTON FAGUNDES	votou	2. JOSÉ SERRA	voto não computado
<b>PODEMOS</b>		<b>PODEMOS</b>	
EDUARDO GIRÃO	votou	1. ROSE DE FREITAS	

**Votação:**TOTAL 9 SIM 7 NÃO 1 ABSTENÇÃO 1

Senador Rodrigo Cunha  
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,  
PLENÁRIO Nº 7, EM 27/08/2019

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(OFS 34/2019)**

REUNIDA A CTFC NA 29<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27/08/2019, FOI APROVADA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, A INDICAÇÃO DO SENHOR DANIEL VELOSO COURI PARA O CARGO DE DIRETOR DA INSTITUIÇÃO FISCAL INDEPENDENTE (IFI) POR SETE VOTOS FAVORÁVEIS, UM VOTO CONTRÁRIO E UMA ABSTENÇÃO.

APROVADO REQUERIMENTO ORAL DE AUTORIA DA SENADORA ELIZIANE GAMA PARA CONFERIR URGÊNCIA À MATÉRIA EM SUA APRECIAÇÃO PERANTE O PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL.

27 de Agosto de 2019

Senador RODRIGO CUNHA

Presidente da Comissão de Transparência, Governança,  
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor